



DESPACHO N.º 117/2025

CONCESSÃO DE TOLERÂNCIA DE PONTO POR OCASIÃO DO DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES E DAS
COMUNIDADES PORTUGUESAS

CONSIDERANDO:

Que o feriado do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, terá lugar no próximo dia 10 de junho (terça-feira).

No uso da competência que lhe é legalmente cometida por força do Artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado ainda com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da referida disposição legal, DETERMINO:

1.º - A concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Almodôvar, na segunda-feira, dia 09 de junho de 2025, salvaguardando-se, contudo, o normal funcionamento dos serviços essenciais. Estes incluem, nomeadamente, o pessoal não docente que exerce funções no Agrupamento de Escolas de Almodôvar, cemitério, recolha de lixo, limpeza urbana, abastecimento de água e estação elevatória de águas residuais, sendo concedido, a estes trabalhadores, um dia de descanso em data a acordar com o respetivo responsável;

2.º - Que o presente Despacho seja submetido à próxima reunião do Órgão Executivo, para conhecimento.

Determino, ainda, que se proceda à divulgação deste Despacho através dos Serviços Municipais, do Agrupamento de Escolas de Almodôvar e da página eletrónica oficial do Município.

CUMpra-se

Paços do Município de Almodôvar, aos 29 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,
